



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA CRMV-DF Nº 28, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Revoga a Portaria CRMV-DF nº. 22 de 07 de outubro de 2016 e cria a Câmara Técnica de Educação de Medicina Veterinária e de Zootecnia do CRMV-DF e nomeia seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o disposto na alínea “j”, do art. 11 da Resolução nº 591/92,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Câmara Técnica de Educação da Medicina Veterinária e da Zootecnia do CRMV-DF.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão Ensino da Medicina Veterinária e da Zootecnia do CRMV-DF, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

- Méd. Vet. Marina Zimmermann Galvão – CRMV-DF nº 1322;
- Méd. Vet. Andrei Antonioni Guedes Fidelis – CRMV-DF nº 2211;
- Méd. Vet. Carlos Alberto Da Cruz Junior – CRMV-DF nº 1517;
- Méd. Vet. Edilaine Sarlo Fernandes – CRMV-DF nº 1191;
- Zootec. Guilherme José de Carvalho – CRMV-DF nº 0040/Z;
- Méd. Vet. Luiz Gustavo Florêncio – CRMV-DF nº 1269;
- Méd. Vet. Marília Viviane Snel de Oliveira – CRMV-DF nº 0488.

Parágrafo Único: O período de mandato da comissão nomeada nos termos do *caput* deste artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV-DF.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-DF nº 22, de 07 de outubro de 2016 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. **Laurício Monteiro Cruz**
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 1308

Zootecnista **Emanoel Elzo Leal de Barros**
Secretário-Geral do CRMV-DF
CRMV-DF Nº 0240/Z